

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CARATINGA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JONATAS RODRIGUES DE FREITAS**



Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986

Data da instalação: 11-11-1986

Data de implantação do PJe: 24-9-2015

Jurisdição: Caratinga, Bom Jesus do Galho, Bugre, Córrego Novo, Dom Cavati, Entre Folhas, Imbé de Minas, Inhapim, Piedade de Caratinga, Pingo D'Água, Raul Soares, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São Domingos das Dores, São João do Oriente, São Pedro dos Ferros, São Sebastião do Anta, Sobrália, Tarumirim, Ubaporanga, Vargem Alegre e Vermelho Novo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-1-2026, p. 6.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23-1-2025

Às 8 (oito) horas do dia 22 de janeiro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Caratinga, situada na Praça Felipe Moreira Caldas, N. 21 – Santa Zita, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Jonatas Rodrigues de Freitas**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Neuber Teixeira dos Reis Júnior; os servidores Amanda Arregui Silva Moreira, Geovani Soares de Almeida, Luciano Marciano Pinto, Marcia Eli de Freitas e Ricardo Menegutte; o estagiário Heitor Pereira dos Santos Silva.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores, que atuam em regime oficial de teletrabalho, Adauto Rodrigues Coelho e Matheus Croce Quina.

Ausente o servidor Alberto Pereira de Araujo Filho e a estagiária Emanuely Aguida Batista Franco Cardoso, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 11 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-1-2026, apurando-se a média de 2,75 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 12-1-2026, 1 (uma) carta precatória que, até a data da elaboração desta ata, não tinha sido devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 275 processos na Instância Superior, sendo que desses 7 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-1-2026.

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 5 processos para minutar sentença e/ou minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 7 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Consta 1 (um) mandado expedido no PJe, no ano em curso, pendente de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 27 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 12-1-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	62
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	64
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	1

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	3
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 381 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 362 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 19 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 12-1 -2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 299 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 275 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 23 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1(um) processo no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

(dados apurados em 2026 até o dia 12-1)

Decisões na fase execução:

	2025	2026
01-JANEIRO	17	19
02-FEVEREIRO	43	
03-MARÇO	37	
04-ABRIL	47	
05-MAIO	53	
06-JUNHO	39	
07-JULHO	56	
08-AGOSTO	39	
09-SETEMBRO	57	
10-OUTUBRO	44	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	43	
Totais	516	19

Alvarás expedidos:

	2025			2026	
	PJE	SIF	SISCONDJ	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	37	13		2	4
02-FEVEREIRO	98	82			
03-MARÇO	74	64			
04-ABRIL	108	87	3		
05-MAIO	44	37	13		
06-JUNHO	71	58	9		
07-JULHO	107	88	15		
08-AGOSTO	75	67	9		
09-SETEMBRO	112	100	22		
10-OUTUBRO	16	20	19		
11-NOVEMBRO	52	50	43		
12-DEZEMBRO	46	35	20		
Totais	840	701	153	2	4

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 12-1-2026, existe 1 (um) processo, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	0
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	1
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	1

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-1-2026 havia 9 processos:

- a) procedimento sumaríssimo:** 3 processos, sendo 1 (um), por videoconferência;
- b) procedimento ordinário:** 4 processos, sendo 2, por videoconferências;
- c) instrução:** 2 processos, sendo 1 (um), por videoconferência.

Foram examinados os autos dos processos 0010702/25, 0011042/25, 0011047/25, 0011043/25, 0011044/25, 0011049/25, 0011060/25, 0010958/25, 0010911/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: os processos **encontram-se em ordem**.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0011017/25, 0010203/25, 0011015/25, 0010948/25, 0010201/25, 0010889/25, 0010008/26, 0011067/25, 0011075/25, 0010454/25, 0010458/25, 0010149/25, 0010774/25, 0010263/25, 0010483/25, 0010921/25, 0010929/25, 0010918/25, 0010809/25, 0010811/25, 0010968/25, 0011012/25, 0010144/25, 0010902/25, 0010449/25, 0010472/25, 0010323/25, 0010365/25, 0010329/25, 0010347/25, 0010304/25, 0010161/25, 0010162/25, 0010163/25, 0010299/25, 0011014/25, 0010989/25, 0010896/25, 0010949/25, 0010990/25, 0011013/25, 0010752/25, 0011065/25, 0010953/25, 0010891/25, 0010586/25, 0010193/25, 0010469/20, 0011029/17, 0010788/25, 0010422/25, 0010350/18, 0010514/23, 0010513/21, 0010415/25, 0010791/23, 0010611/24, 0010929/24, 0010511/23, 0010265/23, 0011107/25, 0010779/25, 0010665/25, 0010873/25, 0010898/25, 0010843/25, 0010861/25, 0010969/25, 0010987/25, 0011000/25, 0010777/25.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: **os processos encontram-se em ordem.**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010113-74.2025.5.03.0051	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010840-48.2016.5.03.0051	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010921-16.2024.5.03.0051	Cumprimento de Providências	Execução
0010970-57.2024.5.03.0051	Aguardando final do sobrestamento	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010124-06.2025.5.03.0051	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010337-85.2020.5.03.0051	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010365-14.2024.5.03.0051	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010637-71.2025.5.03.0051	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010671-46.2025.5.03.0051	Aguardando prazo	Conhecimento
0010733-57.2023.5.03.0051	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010787-86.2024.5.03.0051	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010788-71.2024.5.03.0051	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
---------------------------	---	--------------

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que **não há** a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	19	20	0
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	27	30	36

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	12	13	14 dias úteis (11/02/2026)
Procedimento Ordinário	12	12	15 dias úteis (12/02/2026)
Instrução	18	27	25 dias úteis (03/03/2026)

Obs.: Nos termos do Ofício N. GP/GCR/15/2026, ficou autorizada a suspensão das audiências, dos prazos para publicação de sentenças e demais atos decisórios, nos dias 5 e 6/2/2026.

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 12-1 com 4 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	0	-
Julgados procedentes em parte	0	-
Julgados improcedentes	0	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
Total com exame de mérito	0	-
Extintos sem resolução de mérito	1	-
Arquivamento	0	-
Desistência	0	-
Outras decisões sem resolução de mérito	0	-

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total sem resolução de mérito	1	-
Decisões de conhecimento	1	-
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	0	-
Conciliações	0	-
Decisões de incidentes na liquidação/execução	0	-
Total	19	-

Obs: Considerando que os prazos estão suspensos até o dia 20-1-2026, não houve cálculo do prazo médio/dia útil pelo Siscond.

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	66	0,283
Julgados procedentes em parte	215	0,923
Julgados improcedentes	74	0,318
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	358	1,536
Extintos sem resolução de mérito	25	0,107
Arquivamento	127	0,545
Desistência	52	0,223
Outras decisões sem exame de mérito	9	0,039
Total sem resolução de mérito	213	0,914
Decisões de conhecimento	571	2,451
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	96	0,412
Conciliações	367	1,575
Decisões de incidentes na liquidação/execução	33	0,142

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	1.067	4,579
--------------	-------	-------

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, com início às 8h20min, com intervalo padrão de 10 min tanto para audiências iniciais quanto unas, porém com uma "janela" de 01 hora (entre 9h20 e 10h20) para a realização das instruções que se fizerem necessárias nas audiências unas. As audiências em prosseguimento da instrução, nos processos de rito ordinário, têm intervalo de 20min. Não há pauta dupla.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, presencialmente, às terças, quartas e quintas-feiras. Às segundas e sextas-feiras, quando necessário.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em dezembro de 2025, com 14 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,214
Conciliação em execução	6	0,429
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,214
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	25	1,786
Inquirição de testemunha (juízo depreçado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	13	0,929

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una/Una (rito sumaríssimo)	32	2,286
Total	79	5,643

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 12-1)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2025	Ano 2026
Janeiro	45	-
Fevereiro	103	
Março	79	
Abril	101	
Maio	120	
Junho	95	
Julho	154	
Agosto	101	
Setembro	146	
Outubro	177	
Novembro	122	
Dezembro	79	
TOTAL	1322	

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
Janeiro	17		3		3	
Fevereiro	41		4		3	
Março	33		8		2	
Abril	37		4		1	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Maio	34		4		5	
Junho	34		5		6	
Julho	48		2		7	
Agosto	28		6		-	
Setembro	35		9		8	
Outubro	27		4		4	
Novembro	25		3		4	
Dezembro	19		2		2	
TOTAL	378		54		45	

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2025	Ano 2026
Janeiro	31	1
Fevereiro	80	
Março	46	
Abril	80	
Maio	78	
Junho	82	
Julho	97	
Agosto	60	
Setembro	142	
Outubro	104	
Novembro	90	
Dezembro	48	
TOTAL	938	1

Despachos:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Mês	Ano 2025	Ano 2026
Janeiro	189	38
Fevereiro	304	
Março	282	
Abril	290	
Maio	270	
Junho	282	
Julho	375	
Agosto	363	
Setembro	429	
Outubro	367	
Novembro	257	
Dezembro	242	
TOTAL	3650	38

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 12-1
Processos recebidos	903	994	11
Média por dia útil	3,8	4,266	2,75
Processos remanescentes do ano anterior	57	57	127
Sentenças anuladas	4	3	0
Total de processos para solução	964	1.054	138
Processos solucionados	903	938	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos conciliados	392	367	0
Produtividade	93,672%	88,994%	0,725%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 10,1%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 4,7%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 12-1-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2025	116	1
2026 – ano de referência	11	-
TOTAL	127	0,91

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	167
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	56

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	292

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	1

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1	19
---	---	----

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(Fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	4	76,5

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(Fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	18	446,389
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.321

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(Fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	0
--------------	---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1
--------------	--	---

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	11

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	6
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	19

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	167
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	9

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	292
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	22

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

II1 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	9
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	22
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	167
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	292
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Caratinga - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,06	0,01	0,00	
	I02 - Pendentes	483	446	474	549	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	29,15	28,42	29,14	31,65	
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	190,10	191,14	201,11	206,10	
	I06 - Taxa de conciliação (%)	50,44	52,13	54,37	54,01	
	I07 - Taxa de solução (%)	99,56	103,38	97,59	92,11	
	I12 - Taxa de extinção (%)	95,87	102,83	108,78	107,33	
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	10,10	10,02	13,87	18,44	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	34,29	31,09	31,72	34,68	
	I10 - Produtividade por servidor	161,70	166,50	173,33	168,22	
	I11 - Pendentes por servidor	48,30	44,60	52,67	61,00	
Meso	Acervo	0,0614	0,0751	0,0678	0,0686	
	Celeridade	0,1236	0,1119	0,1271	0,1430	
	Produtividade	0,3865	0,3416	0,3662	0,4303	
	Congestionamento processual	0,0850	0,0574	0,1073	0,2393	
	Força de trabalho	0,4428	0,4357	0,4170	0,4413	
Macro	IGEST	0,2198	0,2043	0,2171	0,2645	
Posição IGEST		2	1	2	2	
Movimentação processual		0751 a 1000	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
RS2.868.576,89	RS510.925,27	RS20.380.563,21

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria VTCAR N. 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2017, responsável pela instalação da Comissão para desfazimento de bens inservíveis da Vara do Trabalho de Caratinga, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º da Portaria GP n. 198, de 25 de abril de 2016.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que **não foram encontrados excessos de prazo**.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 9, mais antiga 21-1-26

Prazo vencido: não há processos.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metadados-nacionais-25>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido um Índice de Processos Julgados (IPJ) de 94,23%, verifica-se que obteve uma Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 12,98% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4)}{100}$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100}{100}$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Em relação ao segundo, também atingiu IPAJ de 100%, alcançando um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Verifica-se que a unidade alcançou o cumprimento de 100% da meta, visto que atingiu o percentual de 50,13% do Índice de Conciliação (IC), superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; **ou**
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

Embora tenha atingido o cumprimento de 77,13% da meta do período, a unidade obteve o percentual de TCLC de 12,98% e TCLE de 21,02%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

13.1.2- Registre-se a criatividade e inovação na gestão processual nesta Vara, em benefício do jurisdicionado e da administração da justiça, como as experiências que se seguem:

1- Há na Vara do Trabalho de Caratinga, um sistema utilizado para evitar as perdas das audiências agendadas; servidores designados para este fim propõe às partes a realização de um negócio jurisdicional, no qual aproveitam o encontro dos litigantes, para levantar as bases de um possível acordo que será posteriormente homologado pelo magistrado ou então, celebrado o negócio processual, recebe-se a defesa e designa a data de audiência de instrução. Com isso, evita-se o adiamento das audiências, tanto quanto possível, o que contribui para os excelentes resultados registrados nesta Ata;

2- Registre-se que conforme relato do Dr. Jonatas Rodrigues de Freitas, juiz titular desta Vara, esta prática foi proposta pelo servidor, Sr. Neuber Teixeira dos Reis Júnior, com o endosso dos demais colegas e oficializado pelo referido magistrado;

3- Dr. Jonatas registra que, de uns tempos para cá, houve um aumento da atuação de advogados que não são atuantes nesta comarca, observando-se uma diminuição da cooperação entre as partes e a administração da justiça, influenciando, consideravelmente, a eficiência, eficácia e efetividade da prestação jurisdicional, salvo exceções;

4- Registra-se que o magistrado titular, Dr. Jonatas, faz questão de elaborar todas as sentenças que estão rigorosamente em dia;

5- Os nossos auditores ficaram impressionados com os prazos da audiência de instrução, que não ultrapassa 1(um) mês, quando a média do Tribunal é em torno de 4 a 6 meses;

6- Registra-se que mesmo em afastamentos legais do magistrado titular somado a impossibilidade de designação de juízes substitutos pelo TRT3, a prática descrita no item 1, contribuiu para que a Vara não interrompesse suas atividades, e que juntamente com a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

colaboração dos servidores, manteve-se os prazos em dia e em funcionamento, com os resultados eficientes registrados nesta Ata;

7- Quanto às características da Jurisdição, registra-se, então, a atualidade com que a Vara do Trabalho de Caratinga conduz as demandas repetitivas de empresas que, por diversos motivos, dispensam seus funcionários “em massa”, a exemplo da empresa Nutricia S/A, em que a unidade jurisdicional realizou a venda judicial de um bem de grande valor, e promoveu a execução, pagando aos credores, tanto quanto possível, de forma proporcional, ressaltando-se o protagonismo da Vara no tratamento desta situação. Desta forma, tem administrado a demanda de processos em fase de execução, o que impactou no reduzido número de execuções, na época do fato;

8- Demonstração da importância e presença do magistrado e sua interação com o contexto em que exerce sua jurisdição; vez que o Dr. Jonatas encontra-se atento para o fato de uma situação de provável demissão em massa por uma grande empresa local;

9- Registra-se, ainda, o agendamento de uma pauta em paralelo para tentativa de conciliação na execução, uma vez na semana, em que as partes são intimadas a comparecerem na Vara para tentativa de solução consensual do conflito;

10- Há na Unidade, um sistema de notificação inicial paralela à notificação padrão, por intermédio de uma busca ativa de meios de notificações diretas com as partes e/ou seus procuradores, a fim de se evitar perdas das audiências previamente agendadas, e que somado a outras medidas significou resultados importantes nos prazos de disponibilidade das pautas e diminuição dos adiamentos;

11- De acordo com a demanda de processos em face de um único réu e/ou réus comuns, a Vara do Trabalho de Caratinga faz uma análise prévia e dinâmica dos autos, a fim de se verificar a singularidade de cada caso, tendo a preocupação de organizar uma pauta única de audiências, com agendamentos de acordo com a complexidade de cada demanda;

12- Diante da dificuldade de acesso a diversos órgãos públicos, a Justiça do Trabalho tem sido o local procurado por grande parte da população para busca de orientação, inclusive de assuntos dos quais não possui competência, como por exemplo, divórcios;

13- Exemplifica-se a integração e comprometimento de toda equipe com a menção ao servidor Geovani Soares de Almeida, considerado pela equipe como um “faz tudo”, isto é, conhece e oferece suporte a todos os setores, atuando como um “corregedor *Ad Hoc*” do funcionamento da Vara com o reconhecimento e aceitação da equipe e do Juiz Titular;

14- O Oficial de Justiça Ricardo Meneguette, que atua sozinho em toda Jurisdição, declara uma sobrecarga de trabalho, levando-o ao esgotamento físico e emocional, questiona se há algum plano por parte do TRT3 para a correção das disfunções decorrente da ausência de nomeações de outros Oficiais e Justiça desde 2019 e o fim dos Oficiais *Ad Hoc*, sobretudo considerando que a afirmação do mencionado Oficial que o CSJT autorizou a manutenção de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Oficiais *Ad Hoc* até o preenchimento do quadro por Oficiais efetivos. Declara que há 19 a 20 cidades nesta situação. **Oficie-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para manifestação e possível solução deste problema. Vindo a resposta, encaminhe-se ao referido Oficial de Justiça de Caratinga;**

15- Registre-se que se não fosse o apoio da secretaria da Vara seria inviável o trabalho deste Oficial;

16- Registre-se que o Juiz titular declara que está sem um assistente e um secretário de audiência, na expectativa que isso venha ser superado. Apesar das manifestações e dada a competência e compromisso do magistrado e toda a equipe, a Vara do Trabalho mantém excelentes resultados, conforme demonstrado nesta Ata;

17- O estagiário Heitor declara que a adoção da notificação paralela ou remota tem também uma função pedagógica de aproximação e orientação da Vara do Trabalho com os jurisdicionados, sanando dúvidas e explicando os processos, amenizando apreensões pelas partes e contribuindo com as boas práticas.

18- O servidor Luciano Marciano Pinto enalteceu a condução da correição, inclusive pela oportunidade de manifestação individualizada dos servidores, registrando, além de outros aspectos, que: “principalmente nós, servidores, viemos experimentando na última década, transformações cada vez maiores, além de exigências de novas habilidades do servidor como PJE CALC, em que nós tivemos que aprender na marra, bem como todo o sistema do PJE. Então, ampliou as exigências de novas habilidades pelos servidores em um período em que nós, servidores, viemos sofrendo um massacre midiático de grandes autoridades criticando a atuação dos servidores, a população desmerecendo nosso trabalho, mesmo com nosso trabalho de orientação do papel da Justiça do Trabalho na Região, o atendimento que nós fazemos no balcão. Nesta correição de hoje, eu gostaria de parabenizar o Senhor e a equipe, porque realmente foi diferenciada e pessoalmente, eu senti a valorização minha e dos colegas que se dedicam bastante.”

19- Registra-se apesar da Recomendação do CSJT pela equidade na nomeação de peritos, há uma dificuldade de nomeação de peritos, principalmente da especialidade médica;

20- O secretário da Corregedoria e Vice Corregedoria, Sr. Mozart, em atenção às manifestações apresentadas durante o processo correicional, citou alguns dados referentes à situação dos atuais servidores, em especial sobre a destituição e atuação dos Oficiais *Ad hoc* remanescentes e ressaltou sobre o quadro de lotação de servidores, inclusive dos servidores que recebem Abono Permanência e que podem aposentar-se a qualquer momento.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP/GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças liquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam liquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assysstnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspendo o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

principal nº número do processo): 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2025 em relação ao mesmo período do ano 2024, conforme o item 1.9 da ata;
- 3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 6) envidados esforços para o cumprimento das metas nacionais de 2026;
- 7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

observadas.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia 22 de janeiro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 2, divulgação no DJe 13-1-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes e Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.03.18 19:03:20 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

JONATAS RODRIGUES Assinado de forma digital por
DE JONATAS RODRIGUES DE
FREITAS:52159930687 FREITAS:52159930687
Dados: 2026.03.19 12:14:23 -03'00'

Jonatas Rodrigues de Freitas
Juiz do Trabalho Titular da Vara

NEUBER TEIXEIRA Assinado de forma digital por
DOS REIS NEUBER TEIXEIRA DOS REIS
JUNIOR:105260 JUNIOR:105260
Dados: 2026.03.19 09:15:53 -03'00'

Neuber Teixeira dos Reis Junior
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino Assinado de forma digital por
de Oliveira Júnior Mozart Secundino de Oliveira
Júnior Júnior
Dados: 2026.03.31 13:17:56
-03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria